



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro – ILB

BRENDA NAHYANA ARAÚJO PINHEIRO SOUZA

**PARLAMENTARES OUTSIDERS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
ANÁLISE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA NA 56ª LEGISLATURA E NAS
ELEIÇÕES DE 2022.**

Brasília
2022



BRENDA NAHYANA ARAÚJO PINHEIRO SOUZA

**PARLAMENTARES OUTSIDERS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
ANÁLISE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA NA 56ª LEGISLATURA E NAS
ELEIÇÕES DE 2022.**

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar

Área de concentração (se houver) Orientador(a): Beatriz Simas Silva

Brasília

2022



Termo Geral de Autorização para Publicação Digital na BDSF

Como titular dos direitos autorais do conteúdo supracitado, autorizo a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) a disponibilizar este trabalho gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons – Atribuição - Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil. Tal licença permite copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas, sob as seguintes condições: dar sempre crédito ao autor original, não utilizar a obra com finalidades comerciais e compartilhar a nova obra pela mesma licença no caso de criar obra derivada desta.

Assinatura do Autor / Titular dos direitos autorais



BRENDA NAHYANA ARAÚJO PINHEIRO SOUZA

**PARLAMENTARES OUTSIDERS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
ANÁLISE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA NA 56ª LEGISLATURA E NAS
ELEIÇÕES DE 2022**

Artigo científico apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB como pré-requisito para a obtenção de certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Poder Legislativo e Direito Parlamentar

Aprovado em Brasília, em xx de xxxx de 2022 por:

Banca Examinadora:

Prof(a) Beatriz Simas Silva
Senado Federal

Prof(a) Dr(a) Carlos David Carneiro Bichara
Câmara dos Deputados



**PARLAMENTARES OUTSIDERS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
ANÁLISE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA NA 56ª LEGISLATURA E NAS
ELEIÇÕES DE 2022**

BRENDA NAHYANA ARAÚJO PINHEIRO
SOUZA

RESUMO

A representação política nas eleições dos anos de 2018 e 2022 trouxe ou reconduziu à Câmara dos Deputados integrantes experientes na vida pública, mas também trouxe muitos candidatos novatos que se destacam na corrida eleitoral com a bandeira da renovação política, com o discurso de serem avessos ao sistema, de serem *outsiders* e prometem, caso eleitos, promover uma verdadeira renovação.

O fenômeno dos outsiders é bastante complexo: ele depende de regras eleitorais (que podem, no sistema proporcional, estimular ou desestimular esse tipo de candidatura); depende da conjuntura política e econômica (crises econômicas agudas podem trazer também instabilidade política; momentos políticos turbulentos, em que os políticos são mal avaliados podem incentivar a ascensão desse tipo de candidatura); e, contemporaneamente, ainda estamos compreendendo o impacto das mídias sociais em variados aspectos da política, incluindo seus impactos sobre a ascensão e queda de candidatos tidos como outsiders.

O objetivo do artigo é investigar em que bases se deu a atuação legislativa desses novos representantes em seus mandatos, bem como analisaremos qual a importância das redes sociais no mandato parlamentar dos deputados antigos e dos deputados novatos, por fim, examinaremos qual o resultado das eleições do ano de 2022 e o índice de renovação política.

Palavras-chave: Legislativo. Deputado Federal. *Outsider*. Redes Sociais. Reforma Eleitoral



INTRODUÇÃO

O cenário político brasileiro há tempos tem sido fonte de inspiração para a teledramaturgia, sendo muitas vezes motivo de risadas, como o lendário personagem “Odorico Paraguaçu” que retratava todos os trejeitos da velha política, ou razão de extrema aversão ao assunto entre as pessoas.

É comum ouvirmos em rodas de conversa que “todo político é corrupto” e que “política não deve ser discutida” ocorre que a política está inserida em todos as minúcias da sociedade e é quem norteia o futuro de um país. Por esse motivo, é fundamental trazer a sociedade para a arena política, levando informação aos eleitores para que eles possam exercer seu importante papel de *accountability*.

As eleições para o cargo de Deputado Federal ocorrem, rigorosamente, conforme a Constituição Federal (Brasil, 1988), a cada quatro anos. A cada nova eleição, observamos o ingresso de candidatos inexperientes na vida pública, muitas vezes obtendo um número expressivo de votos nas urnas, se comparado à maioria dos candidatos que tentam a reeleição.

O que faz com que a sociedade tenha mais confiança em candidatos novatos do que em candidatos que tentam a reeleição? Será que o fato do candidato ser novato na política é condição suficiente para que ele exerça um bom mandato? Como é a atuação desses novos Deputados após eleitos? Eles têm uma atuação legislativa expressiva ou focam seu mandato para comunicação com seus eleitores, via redes sociais?

Com maestria, Cavalcante Filho declarou que

Apesar da crise de representatividade vivida pelos Paramentos (e pela classe política em geral) não se pode menosprezar os impactos que a atividade legislativa possui no cotidiano dos cidadãos, ainda mais num ordenamento como o brasileiro, de influência romano-germânica, todo ele calcado no princípio da legalidade (Cavalcante Filho, 2022, p.462).

Nesse âmbito, o presente trabalho se debruçará sobre as seguintes questões: como foi a produção legislativa e uma breve análise das redes sociais dos Deputados *outsiders* e dos Deputados reeleitos. De forma secundária, iremos apresentar o cenário político das eleições de 2018, as alterações nas regras eleitorais ocorridas em 2021(?) e por fim, o resultado das eleições de 2022 para o cargo de Deputado Federal.

As eleições do ano de 2018 para o cargo de Deputado Federal demonstraram que o eleitor fez uma opção pela renovação política e o resultado no quadro dos candidatos eleitos ao Parlamento Brasileiro revelou o maior número de deputados de primeiro mandato da história das Casas Legislativas em mais de 30 anos.

Nas eleições de 2018, dos 513 deputados eleitos, 244 eram estreantes no mandato federal, ou seja, uma renovação de 47%. Já nas eleições do ano de 2022, essa renovação não foi tão expressiva, não passando da marca dos 39%.¹

¹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911393-com-mais-deputados-reeleitos-e-menos-novatos-renovacao-da-camara-sera-de-39/>. Acesso em: 4 out. 2022.



O trabalho que ora se apresenta busca sintetizar os resultados da pesquisa bibliográfica e da coleta de dados sobre a produção legislativa dos Deputados *Outsiders* com os Deputados Reeleitos especificamente no tocante aos projetos de lei de autoria própria e relatorias nas comissões temáticas da Casa, bem como sua atuação nas principais redes sociais. Todos os dados são de acesso público e estão disponíveis no site oficial da Câmara dos Deputados,² bem como, nas principais redes sociais do Brasil como Instagram³ Twitter⁴ e o site You Tube.

Espera-se que o trabalho possa contribuir para a reflexão sobre em que medida as redes sociais e ambiente virtual vêm modificando e trazendo novas questões para o exercício do mandato representativo e trazer contribuições acerca do exercício da representação política na atualidade.

Dessa forma, o trabalho encontra-se organizado nas seguintes sessões. A primeira visa buscar a origem do problema sobre a confiabilidade na categoria política. A segunda examina o conceito de político-*outsider*, elenca também as atuações do Poder Legislativo, com destaque para o presidencialismo de coalizão. A terceira sessão compara a atuação legislativa versus a atuação nas redes sociais dos Deputados *Outsiders* com os Deputados Reeleitos, análise do impacto da minirreforma eleitoral no panorama eleitoral das eleições do ano de 2022. Por fim, nas conclusões, serão apresentados os principais argumentos deste trabalho de conclusão de curso e apontadas suas implicações teóricas voltadas para a literatura acadêmica.

1 PROBLEMA DE PESQUISA

No Brasil, as sucessivas eleições demonstram altos índices de rejeição dos tradicionais candidatos e partidos no poder por parte do eleitorado. Não é raro muitos eleitores se arrependem do voto e não se sentir representado, razão pela qual, especificamente, a busca por candidatos que nunca trabalharam com o poder legislativo parece crescer de forma exponencial.

De forma sucinta, avaliamos a atividade legislativa dos candidatos *outsiders* na Câmara dos Deputados, durante a 56ª legislatura, no quesito produção legislativa, isto é, projetos de lei de autoria e relatorias nas comissões, bem como a análise do uso das redes sociais desses parlamentares durante este mandato, e por fim, qual o resultado das urnas nas eleições de 2022.

Nossa pesquisa estará subsidiada pela doutrina utilizada em ciência políticas e na atuação do Direito Legislativo e Parlamentar, atrelada aos dados divulgados pelo site oficial da Câmara dos Deputados, do Instagram, Twitter e You Tube.

É necessário, porém, fazer um recorte, pois ainda durante a 56ª legislatura tivemos um período atípico que foi a pandemia do Covid-19. Sob este prisma, especificamente nos anos de 2020 e 2021, analisaremos as atividades exercidas por um grupo parlamentar de deputados paulistas, que representam a maior bancada de deputados da Câmara dos Deputados. Esta Casa Legislativa apresentou, em tempo recorde, uma solução para que a função legisferante continuasse exercendo o papel de ser a voz da sociedade, com inovador sistema de deliberação remota (SDR), que ocasionou relevantes mudanças regimentais e foi muito elogiado pelos países parlamentaristas.

Desse modo, faremos um levantamento durante esse período para averiguarmos se antes e após a vigência das regras excepcionais implementadas em função da pandemia, que ocasionou a paralisação do funcionamento das comissões, da realização de audiências públicas, dos debates em plenário, quais foram os impactos na produção legislativa.

Por fim, pesquisaremos o impacto da minirreforma eleitoral nos *outsiders*, os puxadores de votos, na eleição para o ano de 2022.



A representatividade dos agentes políticos a algum tempo tem chamado a atenção dos estudiosos no assunto, tendo Abranches (2018) destacado em uma de suas obras que em

todas as democracias ditas ocidentais, o número de eleitores descontentes é enorme, e cresce a parcela da população que não se vê representada por nenhum partido ou governante. Vivemos aqui e na maioria das democracias do mundo, inquietante crise de lideranças. Não há espaço para a renovação (Abranches, 2018,)

Nesta seara, as eleições brasileiras do ano de 2018 foram especialmente críticas, realizadas em meio a uma profunda crise econômica, com polarização ideológica e acrescida pelos efeitos da operação lava-jato. Esse conjunto de fatores levaram a uma postura antissistema da população, razão pela qual foram recheados de candidatos *outsiders* eleitos no Poder Legislativo e no Poder Executivo de alguns Estados, segundo o cientista político Antônio Lavareda.⁶

Desse modo, justifica-se o estudo por tratar-se de um movimento que apareceu de forma muito forte na 56ª legislatura, com chances de se repetir futuramente, que vem a ser a grande renovação legislativa. O que a sociedade está querendo dizer quando elege 47,37%⁷ de novatos para a Câmara dos Deputados e 85% de novos Senadores?!⁸

Espera-se que o trabalho venha a contribuir para entendermos quais os anseios da sociedade ao proporcionar a maior renovação da história das Casas Legislativas, bem como compreendermos como as redes sociais influenciam na atuação parlamentar.

2 METODOLOGIA

Realizamos uma revisão bibliográfica sobre o poder legislativo com base nas aulas ministradas no curso de Pós-graduação em Poder Legislativo e Direito Parlamentar do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Coletamos dados, como quantidade de proposições legislativa especificamente projetos de lei (PL), projeto de lei complementar (PLP) e proposta de emenda à constituição (PEC), as profissões dos Deputados, quantidade de mandatos exercidos, índice de renovação na Câmara dos Deputados, dentre outros, a partir dos infográficos disponibilizados pelo site da Câmara dos Deputados.

Pesquisamos a atuação nas redes sociais dos parlamentares reeleitos com alto número de mandatos e também de deputados que estão no primeiro mandato. Utilizamos a quantidade de postagens no Instagram. No You Tube e Twitter, em razão da indisponibilidade sobre a quantidade de postagens feitas, consideramos o número de inscritos/seguidores do canal/conta.

Comparamos a produção legislativa e atuação nas redes sociais dos deputados reeleitos e dos *outsiders*, com destaque para a análise da bancada do Distrito Federal, que conta com apenas oito representantes dentre eles parlamentares com experiência e sem experiência. Por fim, analisamos como as redes sociais influenciaram o mandato dos Deputados a partir da 56ª legislatura e qual será o impacto nas legislaturas vindouras.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Confiabilidade e credibilidade da classe política

Pesquisa realizada pelo Instituto GfK Verein⁹ demonstrou que no Brasil, apenas 6% da população confia nos políticos. A crise política e a indefinição institucional no País têm contribuído para que o mesmo aparecesse no último lugar do ranking mundial sobre confiabilidade nos políticos. Assim, “O nível extremamente baixo de confiança nos políticos,



os próprios profissionais aos quais se confia o destino de um país, permanece problemático”, afirmou a GFK” (Jamil Chade, O Estado de São Paulo, 2016)

Confiança é uma variável mundialmente aceita como base para qualquer interação humana, aparecendo na teoria associada a qualidades como consistência, competência, honestidade, responsabilidade, benevolência e integridade dos parceiros, sendo relacionada a variáveis como crença, sentimento e expectativa. Por outro lado, a credibilidade é um construto multidimensional que mede a validade percebida de uma mensagem (artigo), fonte (jornalista ou organização de mídia) ou meio (jornal, website, estação de rádio etc.) (Gandia; Carvalho; Ferreira & Sugano, 2015).

A confiança interpessoal é um conceito central nas ciências sociais e largamente aplicado à cultura política, com relevante papel a nível macro que afeta diretamente a sociedade, tendo em vista que uma sociedade rica em confiança interpessoal tem

mais probabilidade de sustentar instituições políticas eficientes, assim como obter melhores resultados econômicos. Uma sociedade civil ativa impõe controle social sobre as instituições políticas e econômicas, aumentando a responsabilização política (*accountability*) e a eficiência econômica (Putnam, 1994) (Rennó, 2012)¹

Contudo, na história política brasileira, os embates entre executivo e legislativo levam algumas pessoas a acharem que todas as distorções e vícios da vida política, tais como o clientelismo, corrupção, cooptação, *toma-lá dá-cá*, dentre tantas outras, derivariam da relação executivo-legislativo que ocorreria em razão do presidencialismo de coalizão aqui existente, o qual contaminaria todo o ordenamento político e seus membros, sendo o motivo pelo qual o nível de confiança e credibilidade nos detentores desses cargos, seja decrescente ao longo dos anos.

O Executivo e o Legislativo brasileiros expressariam “necessidades e contradições, de natureza social, econômica, política e cultural, que identificam histórica e estruturalmente o processo de nossa formação social, que nem sempre coexistiam pacificamente” (Avelar & Cintra, 2015).

Abranches ressalta que no início da República se buscou a ideia de um Executivo onipotente, mas que não foi aceita pelos parlamentares da época, de onde surgiu a ideia de

um presidente cujo mandato pertence à sociedade e não ao Legislativo, mas que tinha sua ação limitada pelo Legislativo, legítimo representante dos interesses estaduais. Desse modo, o Executivo favorecia a centralização, e o Legislativo, a descentralização. Esse movimento de freio e contrapeso faz com que a história política brasileira seja, em boa parte, em todas as experiências republicanas, a história do conflito entre Legislativo e Executivo. A partir do conflito Legislativo/Executivo foram definidas as regras do jogo político no Brasil (Abranches, 2018).

O Ex-presidente Fernando Henrique Cardoso,¹⁰ após o término dos seus dois mandatos chegou à conclusão que:

Política é circunstância, mas é também esperança, e esta depende de o candidato encarnar uma mensagem consistente com o que a maioria do eleitorado sente e deseja (...) A vitória eleitoral depende de se construir e saber transmitir uma mensagem que toque a sensibilidade popular e dê resposta às principais preocupações da maioria da população. O eleitorado avalia, a seu modo, as possibilidades de dias melhores que o candidato lhe oferece (Cardoso, 2018).

⁹ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiro-e-quem-menos-confia-em-politico--diz-pesquisa-mundial,10000050380>. Acesso em: 5 out. 2022



Na mesma linha afirmou o professor Schuller afirma :

Eleições são essenciais à República, mas não a definem. É preciso conhecer a natureza humana para constituir um bom governo. Governantes erram, o abuso espreita o exercício do poder. Os homens não são anjos. Se o fossem, nenhuma espécie de governo seria necessária” (Schuller, 2022).

O regime presidencialista, por si só, nos remete à ideia de um líder político, influente, forte, com legitimidade popular para programar sua plataforma política (PEREIRA, 2017).

Ocorre que, independentemente da filiação partidária, ideologia política, religião ou vida pregressa do candidato, para que o presidente eleito³¹¹ tenha êxito ao realizar seu plano de governo, necessário se faz que tenha uma boa relação com os demais poderes, em especial com o Congresso Nacional.

Na história recente do país, houve a divulgação de inúmeras crises políticas e sociais ocasionadas pela adoção, pelos Presidentes da República, de um modelo de gestão por „coalizão” no qual ocorria a “entrega de cargos na administração pública e nas empresas estatais tendo por base critérios políticos, em prol de partidos aliados, aprofundando o patrimonialismo e a corrupção (...) (Teixeira & Gomes, 2019).

Observa-se na representação política no Brasil, com maior frequência no poder legislativo e executivo regional-estadual, integrantes de famílias políticas com longa tradição no exercício de mandatos políticos”. Também tenho dúvidas se é algo exclusivo do Brasil... Quando a gente olha outros países da América Latina, ou mesmo nos Estados Unidos, não são raros os exemplos de famílias com tradição política.

A manutenção de tradicionais famílias políticas no poder se dá por diversos fatores, sendo um destes fatores a disposição de “capital político”, conceito extraído da Sociologia de Pierre Bourdieu, o qual seria “o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, destacando-se assim como atores políticos daquela região e, portanto, vistos como capazes de agir politicamente mais que os demais cidadãos” (Miguel, 2003).

Inequivocamente, é consenso a necessidade de possuir capital político para avançar na carreira, ao mesmo tempo em que a ocupação de cargos mais elevados na hierarquia do campo político, representa uma ampliação deste capital e influência. Mas, tais características não são determinantes, como veremos.

Por outro lado, eleitores que estão insatisfeitos com a gestão pública culpam os tradicionais representantes políticos pela situação causada, pela busca da via ilegal, dos esquemas sistêmicos de corrupção e procuram por um *broker* alternativo, de forma a dar vazão a ressentimentos e frustrações, manifestando sua rejeição ao campo político através da escolha de candidatos reconhecidos como opostos ao político profissional, esses candidatos são denominados de *outsiders* (Santos, 1997).

E no âmbito dessas discussões e análises políticas, vez ou outra surge a figura do candidato estranho ao Parlamento, o novato, o *outsider*, aquela pessoa, sem experiência política que decide tentar ingressar na carreira política.

Mas se conceito e método são determinantes para nossa resposta (Arretche, 2018), necessário se faz definirmos, preliminarmente, o que é um *outsider*, conceituarmos o Poder

¹⁰ Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544885/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 5 out. 2022

¹¹ (...) O sistema de governo é o modo pelo qual os poderes se relacionam, especialmente o executivo e o legislativo(...). Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_de_governo. Acesso em: 27 maio 2022.



Legislativo, o Processo Legislativo e, por fim, o que vem a ser o Presidencialismo de Coalizão.

3.2 Conceito de *Outsider*

Na literatura acadêmica o próprio conceito de *outsider* não é consensual, o que impõe um desafio extra ao se tentar analisar a multiplicidade de manifestações empíricas desse fenômeno.

Regra geral, *outsiders*, são definidos como aqueles com escassa experiência política, influenciados por ambiente familiar e social que estimula a opção pela política, seguem rotas alternativas, concorrentes e se aventuram com êxito na política, ao contrário daqueles cuja trajetória percorrida, tempo investido na carreira política, domínio de códigos, técnicas e relações peculiares são indicadores de pertencimento a um legítimo integrante da classepolítica já sedimentada (Santos, 1997).

Após uma análise pormenorizada do que vem a ser *outsider*, Picussa e Codato (2022) chegam a conclusão de que “Os *outsiders* são muitas vezes caracterizados como “populistas” ou *anti-establishment*, podendo ser classificados como:

3.2.1 *outsiders* (de fora) ou *insiders* (de dentro), dependendo das suas origens em relação ao sistema de partidos estabelecidos; *Outsiders* seriam os líderes que ganharam proeminência política fora do sistema partidário, enquanto os *insiders* seriam aqueles que ganharam proeminência através do sistema partidário, mesmo no caso daqueles que posteriormente romperam com seus partidos de origem e criaram outras agremiações

3.2.2 como antipartidos ou tolerantes a partidos, dependendo de seu discurso sobresistema partidário. Os antipartidos os líderes que rejeitam os partidos e a política partidária, e como tolerantes a partidos aqueles que reconhecem que eles são organizações essenciais à política democrática. A partir desses critérios, poderiam ser subdivididos em quatro tipos: (i) *outsider* antipartidos; (ii) *outsider* tolerante a partidos; (iii) *insider* antipartidos; e (iv) *insider* tolerante a partido (Picussa & Codato, 2022, p.15)

Desse modo, concluímos que *outsider* seja aquele indivíduo que não tenha nenhum vínculo anterior com o mundo político; mas, que de certo modo, capte a atenção de parcela da população que passa então a enxergá-lo como um candidato apto ao cargo público, capaz de promover alguma alteração no cenário político.

Nesse cenário, a organização *GFK Verein* publicou estudos que demonstram que apenas 6% dos brasileiros confiam na classe política, o que abre espaço para que candidatos opostos ao “Presidente da vez” apresentem discursos “inovadores”, proponham reformas e planos de governo diametralmente opostos ao vigente, se autodeclararem diferentes dos que estão no poder, muitas vezes com viés populistas ou extremistas, e acabam tendo assento à cadeira presidencial, dando fim a bons programas de governo que por terem a assinatura do seu antecessor, não merecem prosperar e acabando tendo que administrar um país (Oliveira, Menezes-Filho, Komats & Hott, 2019 apud Verein, 2016).

Atentos a esse movimento, as lideranças políticas atuais percebendo que uma considerável parcela da população não se sente representada, acabam colocando seu foco em pessoas que têm mais exposição na mídia, como jornalistas, atletas, médicos renomados e militares, elevando esses *outsiders* ao nível de candidatos políticos, com altos índices de aprovação do público em geral,

Com maestria, declarou o cientista político Mário Sérgio Lepre:

a sociedade está esperando algo que não existe ao apostar as fichas em um *outsider* da política: um candidato intocável. A política tem um *modus operandi* que é necessário para fazer andar as propostas. A gente tem que parar com essa lógica de pensar que tudo é ruim. Só se consegue reformas se tiver uma articulação significativa de forças.



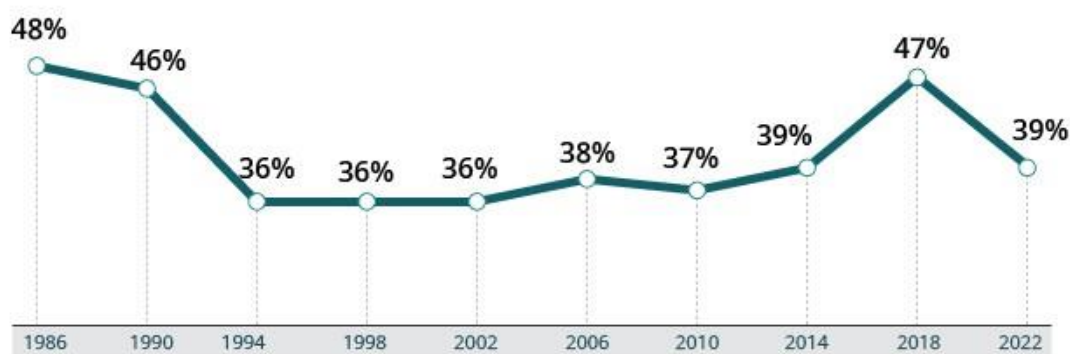
Isso é típico da política e não podemos perder isso (Lepre, 2018,¹⁴²)

Nas eleições de 2018, à luz dos dados da 56ª legislatura do Congresso Nacional, o índice de renovação na Câmara dos Deputados, nas eleições de 2018, foi de 47,37%, segundo cálculo da Secretaria - Geral da Mesa (SGM), em números proporcionais, é a maior renovação desde a eleição da Assembleia Constituinte, em 1986.¹³⁵ No Senado Federal, a renovação foi de 85%, a maior da história da Casa Legislativa.¹⁴⁶ A expectativa para as eleições de 2022 era uma alta reeleição e redução dos partidos políticos.

Figura 1 – A renovação da câmara

A RENOVAÇÃO DA CÂMARA

Deputados novos (primeiro mandato) a cada legislatura



Fonte: Secretaria-Geral da Mesa/Cedi

Arte: Agência Câmara 03/10/22

Espera-se de um candidato novato eleito, alguns puxadores de votos, oriundos de votações estrondosas, que além de cumprir suas promessas de campanha, traga ao parlamento a inovação política, que participe ativamente das atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa e discuta projetos relevantes para a sociedade, de modo a integrar seus eleitores ao cenário político nacional.

Esmiuçaremos a seguir o poder legislativo, suas atividades precípua e deveres, bem como a definição de presidencialismo de coalizão, termo criado pelo cientista político Sérgio Abranches para descrever a relação, existente e necessária, entre os Poderes Legislativo e Executivo.

3.30 poder legislativo e o presidencialismo de coalizão

A população descontente com seus representantes, faz críticas, de modo geral, aos políticos experientes, em razão das alianças e acordos que são feitos no decorrer do mandato legislativo, razão pela qual é importante que se conceitue o que vem a ser Poder Legislativo

¹² Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/o-que-leva-um-outsider-a-desistir-da-eleicao-mesmo-com-chance-de-vitoria-az2y3g4jfc5hlow30dmt4o04n/>. Acesso em 28 maio 2022

¹³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/545896-camara-tem-243-deputados-novos-e-renovacao-de-473/>. Acesso em: 28 maio 2022.

¹⁴ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/08/eleicoes-senado-tem-a-maior-renovacao-da-sua-historia>. Acesso em: 28 maio 2022



e Presidencialismo de Coalizão.

A contextualização histórica do processo legislativo remonta ao período Iluminista, onde, em especial, Locke, Rousseau e Montesquieu em rompimento com o Estado Absolutista, capitanearam a busca de novos fundamentos de validade para a existência e coesão dos Estados nacionais. Nessa esteira, Carl Smicht afirma que o Poder Constituinte seria “um poder de natureza fática e política, expressão da soberania” (Sarlet, 2022)

Desse modo, instituições que inicialmente surgiram para reproduzir a vontade do monarca, passam a ser local de acolhimento das ideias da aristocracia e dos pensadores da época para resolução dos dilemas de ação coletiva, as quais são expressas por representantes da sociedade que serão chamados de parlamentares.

Fernando Sabóia Vieira, ao analisar o cenário das Assembleias Constituintes, afirma que o princípio representativo é um dos primeiros elementos inseridos na formação de um Estado Moderno, que tinha como pilar a democracia e considerava a vontade popular a legítima fonte de poder. O princípio da supremacia da Constituição, seria, portanto, o alicerce para a estabilidade e estrutura do novo arranjo social e institucional que se formava (Vieira, 2019).

A maneira da concretização do Direito, através da tripartição dos poderes, tem sofrido ataques por diversas frentes, fazendo com que a harmonia e a independência dos poderes estejam sendo podadas, seja com a judicialização da política, a politização da política ou a excessiva interferência entre os poderes (Cunha & Pereira, 2020).

Tal qual como nos jogos, a cada poder cabe o planejamento de estratégias e sua execução a fim de manterem suas atribuições constitucionais, sua importância e influência. Ao Poder Legislativo coube a busca de uma nova forma de exercício de seus mandatos, a ressignificação da democracia e a revitalização da política (Cunha & Pereira, 2020), em uma tentativa de aproximar o cidadão comum das decisões que são tomadas no parlamento e impactam direta e indiretamente a vida de todos aqueles que vivem dentro dos limites territoriais.

José Afonso da Silva afirma em sua obra que uma das funções do Poder Legislativo é a representação, a legislação, a legitimação da atuação governamental e a de controle (Silva, 2017). O processo legislativo, portanto, nada mais é que a escolha dos representantes legitimamente eleitos e autorizados pelos representados a defender seus eleitores em busca do interesse público.

Para Roberto Miranda e Ricardo Braga, o Poder Legislativo é complexo e multifacetado e ao conceituar o que vem a ser atividade legislativa, defendem a posição de Polsby (1975), segundo o qual

(...) A atividade legislativa em sua essência se refere a um processo de produção de leis, a um padrão de ações que regularmente resulta na promulgação de regras gerais aplicadas sobre uma população. Enquanto esta atividade está inquestionavelmente no coração de toda vida política e assim para muitos propósitos é praticamente uma característica definidora de governo, onde o governo existe, a atividade legislativa não precisamente sinônima de poder legislativo(...) (Miranda & Braga, 2021)

Assim, o legislativo tem por atividade precípua debater e deliberar, tomando suas decisões com base em escolhas de modo a representar, o mais próximo possível, a posição política de seu eleitorado.

O termo “Presidencialismo de Coalizão” foi desenvolvido pelo cientista político Sérgio Abranches, segundo o qual, em uma breve digressão:

O presidencialismo de coalizão nasceu em 1945, durou dezessete anos, descontando-se o interregno parlamentarista de setembro de 1961 a janeiro de 1963. Foi



reinventado e praticado por trinta anos na Terceira República (1988-actual). Ele combina, em estreita associação, o presidencialismo, o federalismo e o governo por coalizão multipartidária. Evoluiu ao longo dessas três décadas, com mudanças de regras, em conjunturas bastante variadas e com resultados diferenciados. Houve um elemento de ensaio e erro no desenho das regras do jogo político e eleitoral. Há uma queda de braço permanente entre os que querem o modelo mais democrático, menos clientelista e menos vulnerável à corrupção, e aqueles que, ao contrário, lutam para preservar o status quo oligárquico, clientelista e vulnerável à influência ilegal dos endinheirados. Essa clivagem não se confunde com a divisão esquerda/direita. O clientelismo oligárquico, que limita o escopo da democracia e interfere na formação das coalizões, existe à esquerda e à direita do espectro político (Abranches, 2018)

Desse modo, o modelo do presidencialismo de coalizão nasceu dessa combinação de poderes republicanos – Presidência e Legislativo –, apoiados em bases sociais diferenciadas, e da necessidade de alianças multipartidárias de governo no Congresso como fiadoras do pacto da maioria parlamentar com o presidente. Em razão das disparidades de agendas, toda política pública deveria ser negociada, e se tornava objeto de um compromisso parlamentar. A ação política do Legislativo se concretizava numa coalizão entre forças heterogêneas e competitivas. (Abranches, 2018).

Ainda segundo Abranches, apesar das falhas estruturais existentes, o sistema representativo não funciona mais não apenas no Brasil, como em todo mundo, uma vez que “os partidos são dominados por políticos que já não respondem aos eleitores e sim a grupos de pressão e financiadores a eles ligados” (Abranches, 2018).

Nesse sentido, o regime representativo brasileiro, no qual os partidos políticos deveriam ser instrumentos da expressão da vontade popular (SILVA, 2017) fez com que as relações Congresso-burocracia dessem origem à uma teoria denominada “agente-principal”, segundo a qual os incentivos positivos e negativos para que um indivíduo ou grupo delegue poderes e funções a outro estaria relacionada ao controle hierárquico no contexto de assimetria de informação e conflito de interesses. Ocorre que “um dos problemas dessa relação é a possibilidade de o agente atuar de acordo com suas próprias preferências, em prejuízo dos interesses do principal, configurando o oportunismo” (Braga & Souza, 2013).

Nessa linha, o presidencialismo de coalizão poderia ser inserido na teoria “agente-principal” na medida em que, na prática, colocaria o uso de incentivos, cargos, liberação de emendas, prestígio popular, à disposição do chefe do Poder Executivo para construir uma base de apoio ao Congresso Nacional, os quais atuariam, portanto, conforme suas preferências e não de acordo com o bem comum (Ferreira Júnior, 2013).

Desse modo, tal qual destacado por José Afonso da Silva, “os partidos políticos exercem profunda influência na estrutura da organização estatal, propiciando a quebra da rigidez do postulado da distinção dos poderes” (Silva, 2017), ao Presidente, portanto, caberia a organização da coalizão majoritária para poder governar e desobstruir as barreiras no Congresso, encontrando um ponto de entendimento sobre cada matéria de interesse do Governo.

Ressalta Abranches que no ambiente multipartidário, e com o aumento da competição eleitoral, torna-se quase impossível que um partido elegeu seu candidato à Presidência e, ao mesmo tempo, conquistasse a maioria necessária para poder governar, sendo necessário, portanto, negociar uma coalizão interpartidária, que representasse o interesse mediano do Congresso aliada com os interesses do Executivo (Abranches, 2018).

Desse modo, concluímos que, em que pese, o presidencialismo de coalizão carregue a má-fama de contaminar políticos e torna-los maus representantes, definitivamente esta modalidade de governar não é a causadora dos problemas políticos existentes, pelo contrário, é essencial para que a República possa atender os anseios de toda sociedade e não apenas aos planos de governo do representante do Poder Executivo eleito.



3.4 O uso das redes sociais e atuação legislativa. Análise dos eleitos em 2018-2022.

O autor João Trindade Cavalcante Filho afirma que: “(...) a função de legislar é atribuída, de forma típica, ao Congresso Nacional, o que pressupõe que ao órgão parlamentar deva ser dada a possibilidade de iniciar o processo legislativo, exceto quando haja expressa previsão em sentido contrário na própria Constituição” (Cavalcante Filho, 2013,)

Imbuídos do sentimento de legislar, alguns parlamentares têm a anos aceitado o desafio de contribuir para o processo legislativo brasileiro, fazendo com que seu mandato parlamentar tenha continuidade através dos anos, independentemente da posição política adotada pelo Poder Executivo e pelo Congresso Nacional.

Esses deputados colecionam mandatos e mostram-se referência entre seus eleitores e entidades que representam, dentre eles destacamos o Deputado Átila Lins que completará nove mandatos em 2023 e os Deputados Claudio Cajado, Arlindo Chinaglia, José Rocha e Jandira Feghali, que entrarão em seu oitavo mandato no ano de 2023,¹⁵

Em contrapartida, duzentos e dois parlamentares estarão em seu primeiro ano como Parlamentar, a partir do ano de 2023, conforme divulgado pelo site da Câmara dos Deputados.



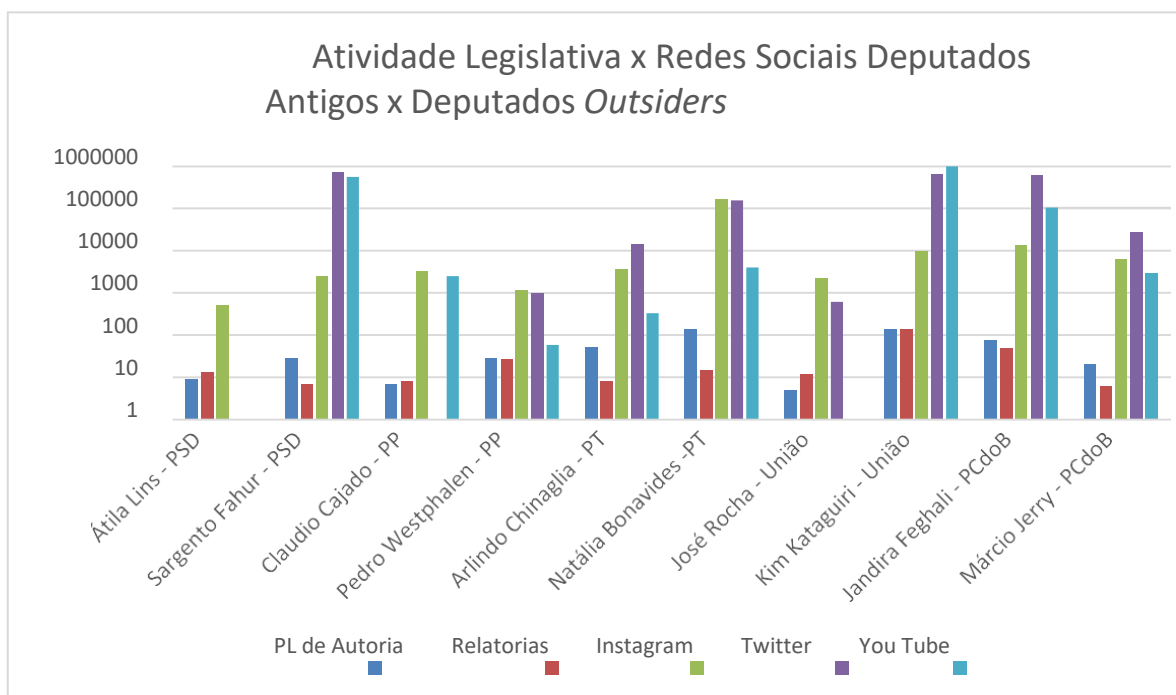
Um grande diferencial das eleições passadas com as eleições do ano de 2018 foram o uso das redes sociais. A era digital, onde tudo é postado, comentado, compartilhado e qualquer palavra e foto já são prontamente divulgada nas redes sociais trouxe o foco e voz para pessoas que, em geral, não faziam parte do universo político.

A fim de analisarmos esse novo cenário político, elaboramos um gráfico com deputados que possuem vários mandatos e deputados de primeiro mandato, todos do mesmo partido e analisamos a produção legislativa versus as atividades nas redes sociais. A pergunta que tentaremos responder é “será que deputados antigos e deputados novatos tem produção legislativa semelhante? E quanto ao uso das mídias digitais, o engajamento é semelhante entre eles ou não?”

15

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/912937-deputado-eleito-mais-antigo-soma-8-legislaturas-outros-4-tem-7-legislaturas-cada-um/>. Acesso em 29 de novembro de 2022.





Observamos que, no tocante à produção legislativa, esta demonstra estar no mesmo patamar quantitativo entre os parlamentares antigos e os novatos, com poucas exceções como a produção do deputado *outsider* Kim Kataguiri e da deputada de oito mandatos Jandira Feghali.

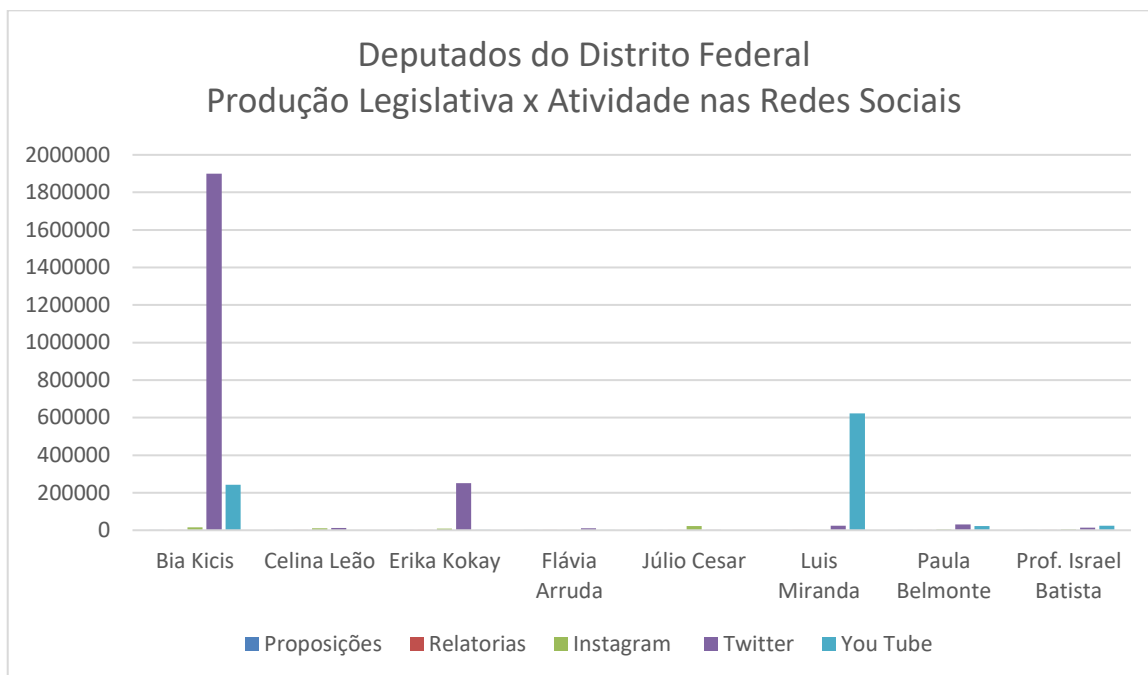
Analisando as atividades exercidas no ambiente digital, de fato os deputados de primeiro mandato, *outsiders*, fazem maior uso das redes sociais do que os deputados antigos, salvo a Deputada Jandira Feghali, que demonstra grande desenvoltura no uso das redes sociais.

No mesmo sentido, faremos a seguir uma análise da bancada do Distrito Federal, que conta com menor número de deputados, mas que representa um dos estados com maior PIB do Brasil⁷ e o maior índice nacional de pessoas com nível superior de escolaridade⁸.

⁷ Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/11/16/pib-do-df-foi-o-oitavo-maior-do-pais-em-2020/#:~:text=Em%202020%2C%20o%20Produto%20Interno,%2C5%25%20do%20PIB%20nacional>. Acesso em 10/01/23

⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/07/15/df-mantem-maior-indice-nacional-de-pessoas-com-nivel-superior.ghtml>. Acesso em: 10/01/23





No tocante à produção legislativa dos Deputados Federais do Distrito Federal, aparecem todos em patamar semelhante. Já quanto ao uso das redes sociais, observamos que os parlamentares de primeiro mandato tem mais adesão ao uso das redes sociais que os deputados experientes.

O fato é que, independente da experiência no campo político, desde das campanhas eleitorais de Barack Obama nos Estados Unidos no ano de 2008, marcada como a primeira a usufruir em larga escala o poder das redes sociais de comunicação na política, o uso das redes sociais mostrou ser uma ferramenta de trabalho importantíssima para a divulgação não apenas da atividade institucional da Casa, como também para a publicidade dos trabalhos e vida pessoal dos parlamentares, como forma de aproximar o eleitor da atividade legislativa, sem a necessidade de dependência e interferências dos órgãos tradicionais de comunicação.

Na busca por entendermos qual foi o resultado desta “eleição da internet”, elencamos o perfil profissional dos Deputados eleitos em 2018 para sabermos quais foram as profissões que, apesar de não terem uma relação direta com o meio político, mais obtiveram voto da população.



Fonte: Câmara dos Deputados¹⁶ 2022.

A partir do gráfico profissão, podemos observar no ano de 2018 teve aumento de profissionais como médicos, jornalistas e portadores de patente militar que deixaram seus nichos profissionais e ingressaram na carreira política como verdadeiros *outsiders*.

Já ano de 2022, os profissionais que mais tiveram êxito nas eleições foram a portadores de patente militar com 41 integrantes, religiosos com 29 eleitos, médicos com 36 representantes. Destacamos que no ano de 2022 o poder da internet mostrou-se tão relevante nas eleições que, pela primeira vez na história, tivemos parlamentares que declararam sua profissão como influenciador digital.¹⁷



Figura 3

¹⁶Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicaoocamara2019/index.html#text3>. Acesso em 19/11/22

¹⁷ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/913922-advogados-e-empresarios-sao-a-maioria-entre-profissionais-eleitos-para-a-camara-dos-deputados/>. Acesso em 30/11/22

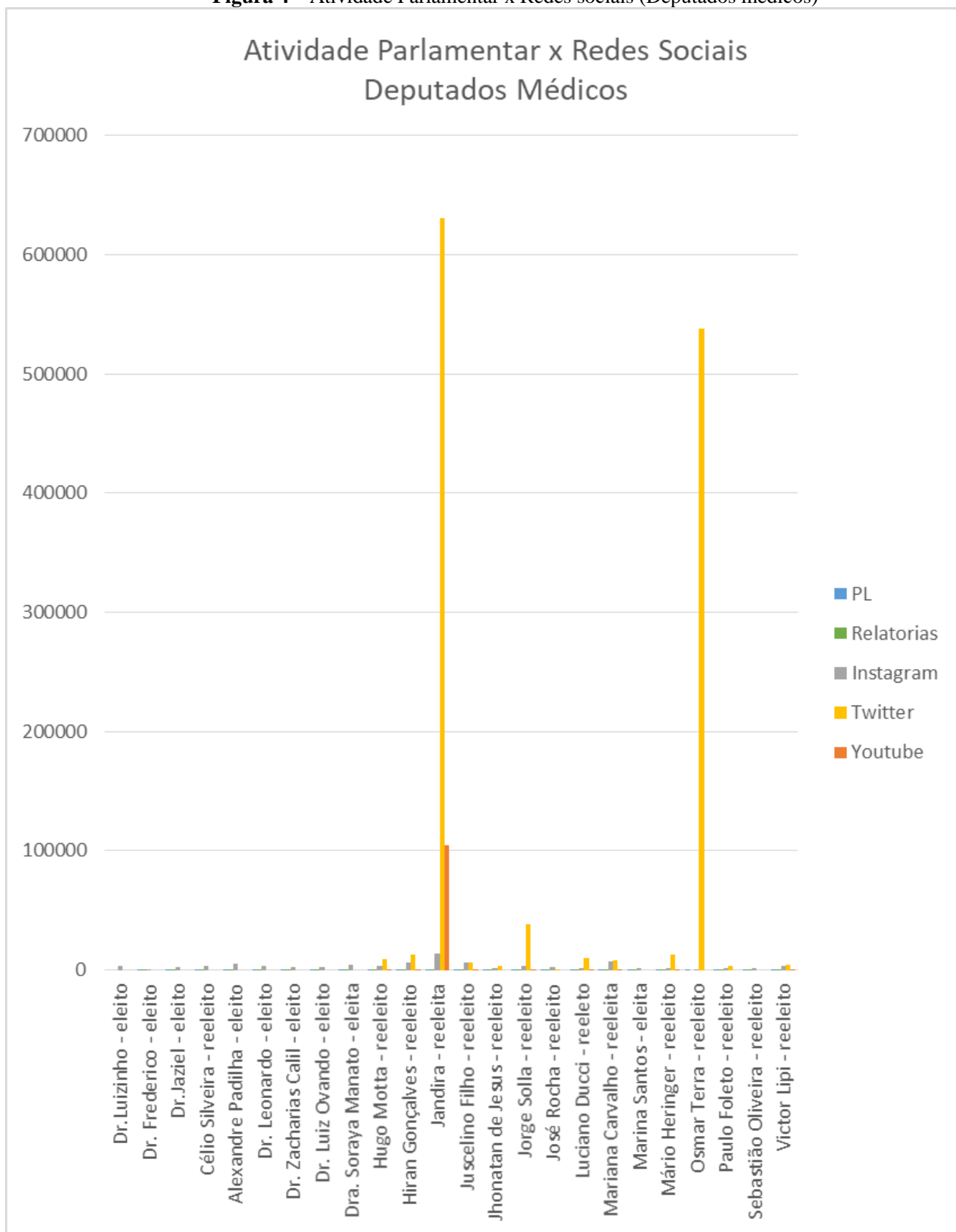


O quadro dos deputados médicos eleitos em 2018 eram de 34 (trinta e quatro) médicos, o que representa 7,6% do total de membros da Câmara. Nas eleições de 2022, o número de representantes da classe médica subiu para 35 deputados eleitos, sendo que destes, 21 (vinte e um) foram reeleitos.¹⁸

Observamos pelo gráfico abaixo que a atividade legislativa dos deputados médicos é bastante reduzida se comparada às atividades nas principais redes sociais, sendo que os deputados *outsiders* continuam mantendo o padrão de ter uma movimentação nas plataformas das redes superior aos deputados antigos.

¹⁸ Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/37-medicos-sao-eleitos-para-o-congresso-nacional/>. Acesso em: 10 nov. 2022.



Figura 4 – Atividade Parlamentar x Redes sociais (Deputados médicos)

Fonte: Câmara dos Deputados e Instagram. (2022)

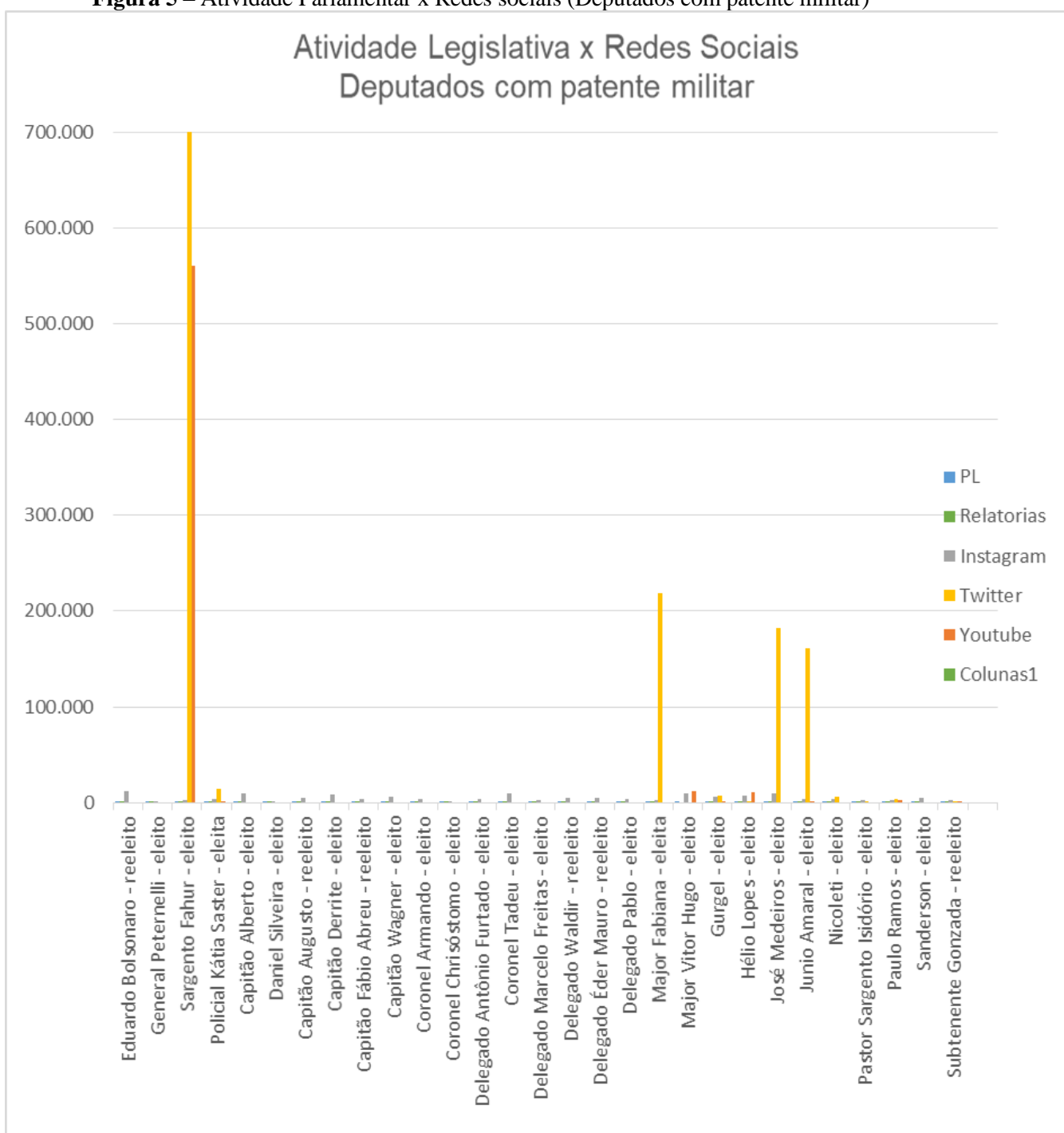


Ainda no ano de 2018, 22 (vinte e dois) candidatos com patente militar foram eleitos para a Câmara, considerado, até então o maior número de representantes da categoria.

Nas eleições de 2022 esse número de militares aumentou para 87 (oitenta e sete) deputados eleitos, ou seja, um aumento de 27% na representação desta categoria na Casa Legislativa.¹⁹

¹⁹ Disponível em: <https://agenciadenoticias.uniceub.br/politica-e-economia/87-policiais-e-militares-foram-eleitos-em-2022/>. Acesso em: 17 nov. 2022.



Figura 5 – Atividade Parlamentar x Redes sociais (Deputados com patente militar)

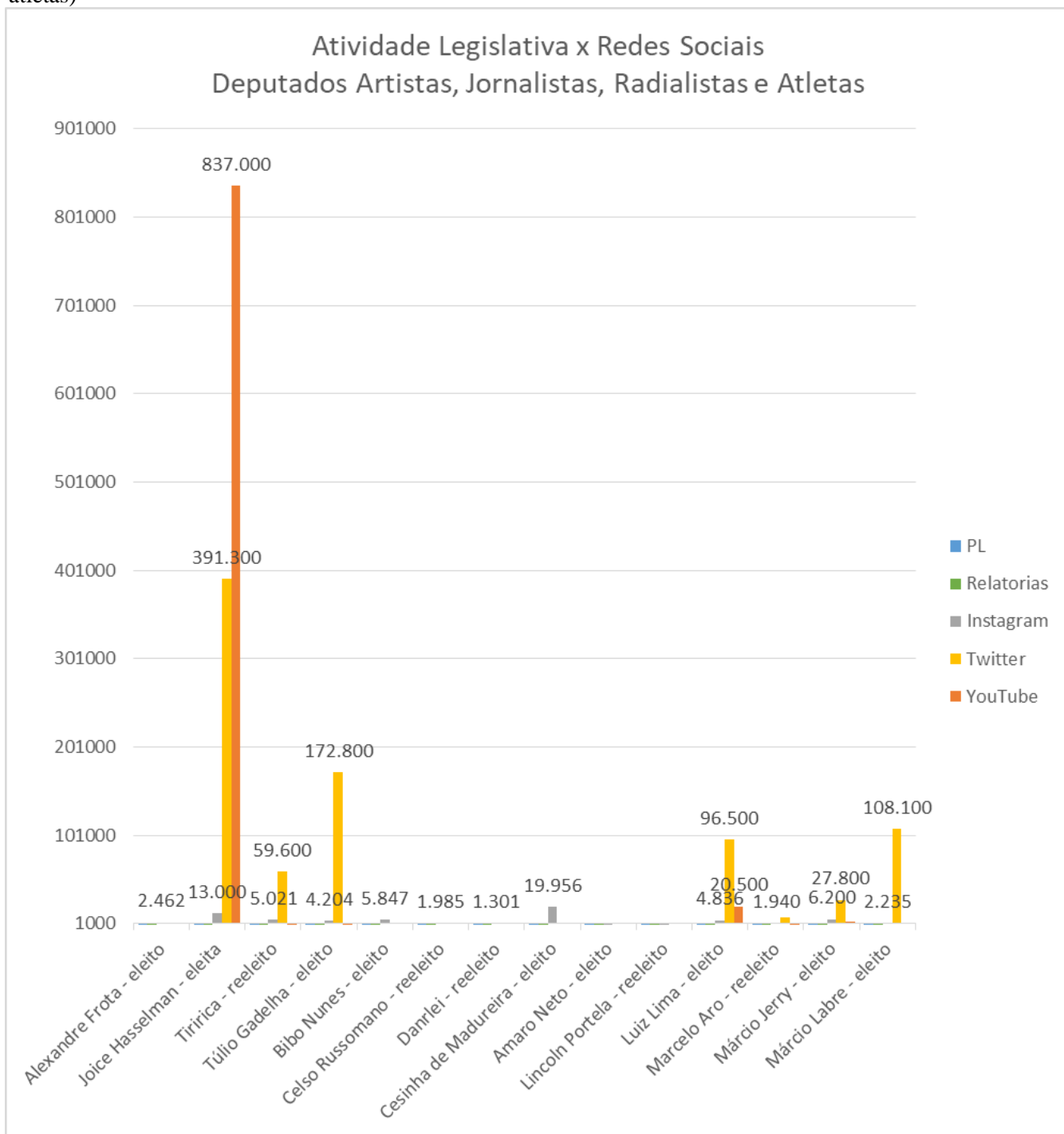
Fonte: Câmara dos Deputados e Instagram (2022)

Igualmente, observamos que o uso da ferramenta digital como estratégia política, muito acima em Deputados novatos que em Deputados já detentores do mandato.

Ressaltamos também um elevado número de puxadores de votos na classe entre jornalistas, radialistas, comunicadores, atletas e personalidades da TV, ingressaram na Câmara dos Deputados no ano de 2018.



Figura 6 – Atividade Parlamentar x Redes sociais (Deputados artistas, jornalistas, radialistas e atletas)



Fonte: Câmara dos Deputados e Instagram (2022)

Chama nossa atenção que mesmo tendo exposição na mídia antes do ingresso na carreira política alguns Deputados Federais não obtiveram êxito nas eleições, como é o Deputado Alexandre Frota,²⁰ que declarou como profissão ser ator e empresário e durante o mandato parlamentar mostrou-se um dos mais atuantes, com excelente ranking de proposições de autoria e relatoria, diversas atuações em atividades partidárias e parlamentares, mas mesmo assim, não obteve êxito em sua candidatura.

²⁰ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204544/biografia>. Acesso em: 10 nov. 2022.



Não restam dúvidas, portanto que a comunicação política, com o uso das plataformas de redes sociais é um fenômeno que está estabelecido, mas que não é definidor do êxito ou não das eleições parlamentares.

8 O PARLAMENTO DURANTE A COVID-19

No ano de 2020, com o advento da crise sanitária do surto de Covid-19 no mundo, ao Poder Legislativo coube não apenas sobrepor às adversidades a todos imposta como, também, superar as expectativas da sociedade, providenciando respostas rápidas ao cenário pandêmico, com a observância aos trâmites do devido Processo Legislativo e à Constituição Federal (1988).

Em termos procedimentais e regimentais, a resposta aos anseios da sociedade veio com a publicação do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 7, de 2020 (FEDERAL, 2020)²¹ e na Câmara dos Deputados, através da Resolução da Câmara dos Deputados nº 14/20, os quais instituíram o Sistema de Deliberação Remota em ambas as Casas, permitindo com que fosse possível manter as deliberações sobre as matérias de maneira não presencial, isto é, de formar virtual, remota, desde o debate até o voto final, viabilizando-se a discussão e votação das matérias, permitindo a concessão da palavra, o controle do tempo da palavra e a permissão da solicitação pelo Presidente da respectiva Casa Parlamentar.

A grandeza e importância do Sistema de Deliberação Remota (SDR) utilizado pelo Congresso Nacional foi reconhecido até internacionalmente, mas sem sombra de dúvidas, apenas foi possível “graças à existência de recursos humanos tecnológicos especializados, recursos materiais substanciais e da vontade política por parte do Presidente das Casas e das Mesas Diretoras” (Santos, 2021).

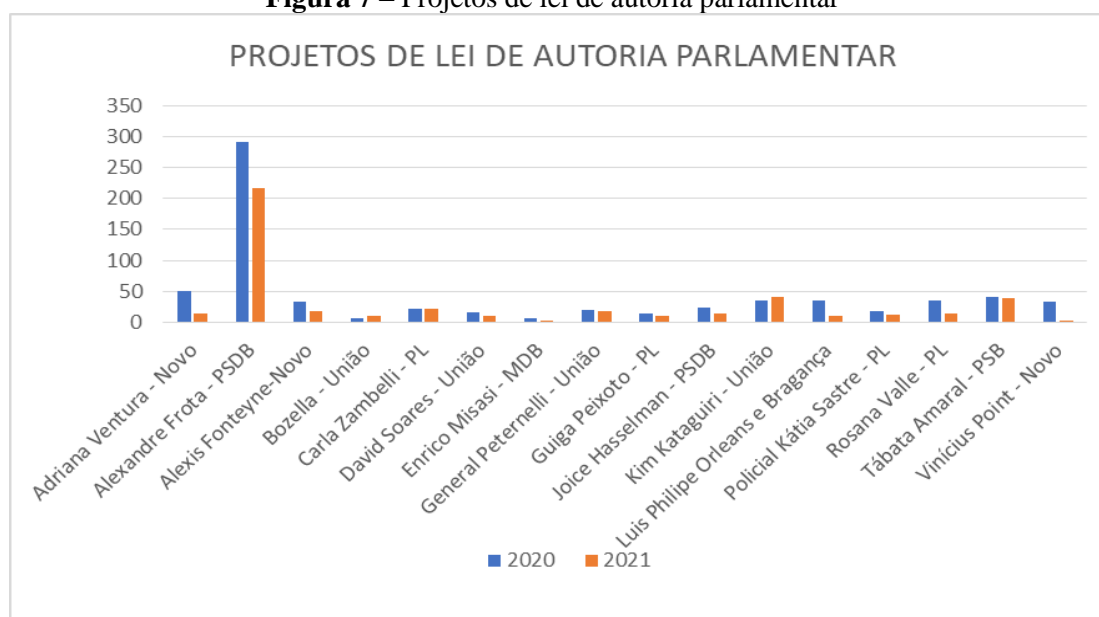
Mas é necessário ressaltar que “os efeitos das regras legislativas afetam tanto o processo quanto os resultados da atividade de elaboração das leis” (Vieira, 2019,). A partir daí, surgiu em nós um questionamento persistente que permeia o presentetrabalho, se por um lado, durante o período crítico da pandemia tivemos um sistema sofisticado e eficaz, com servidores altamente qualificados que possibilitaram dar apoio total às atividades legislativas, do outro lado tivemos a produção da lei ordinária tal qual preceituou art.59 da Constituição? (BRASIL, 1988) pelos deputados *outsiders*?

Isto é, a realização de um ato legislativo típico é sempre um ato complexo que envolve vários atores e vontades (JUNIOR, 2022). Mas, nossa indagação se faz em saber se os parlamentares novatos fizeram uso do SDR para exercer suas atividades legislativas ou foi usado tão somente para atender as proposições legislativas do Poder Executivo, pois como nos ensina Cavalcante Filho “o sistema de independência de harmonia entre os poderes, tal como adotado pelo constituinte de 1988, tem um dos pontos fundamentais na definição das hipóteses de iniciativa legislativa” (Cavalcante Filho, 2013)

Nesse contexto, analisaremos uma pequena amostra sobre a base de dados da Câmara dos Deputados, como foi a atuação legislativa dos parlamentares do Estado de São Paulo, o qual detém a maior bancada de representantes por estado.

²¹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204544/biografia>. Acesso em: 10 nov. 2022.



Figura 7 – Projetos de lei de autoria parlamentar

Fonte: Câmara dos Deputados 2021

Observamos que, apesar dos esforços empreendidos pela concretização do Sistema de Deliberação Remota (SDR), e mesmo com a suspensão dos trabalhos das comissões, a atividade legislativa, no quesito projetos de lei de autoria, da maioria dos parlamentares novatos na política do Estado de São Paulo, foi muito aquém do esperado ou mesmo do divulgado em suas campanhas eleitorais.

8.1 A minirreforma eleitoral e as eleições do ano de 2022

O sistema de representação proporcional, adotado na Câmara dos Deputados, tem por finalidade abarcar resultados mais representativos de modo a expressar diversidade de opiniões e crenças.

Melo (2018) destaca em seu artigo que esse tipo de sistema eleitoral tem como preocupações centrais “assegurar que a diversidade de opiniões de uma sociedade esteja refletida no Legislativo e garantir uma correspondência entre os votos recebidos pelos partidos e sua representação” (Nicolau, 2004:37)

As eleições do ano de 2022, contudo, mostraram que o índice de renovação caiu em relação às eleições de 2018. Apenas 39% de *outsiders* foram eleitos, número bem abaixo do esperado nas últimas eleições.



ÍNDICES DE REELEIÇÃO E RENOVAÇÃO DA CÂMARA



Arte: Agência Câmara 05/10/2022

Figura 8 – Índices de reeleição e renovação da Câmara dos Deputados de 1998 a 2022.

Segundo o cientista político Antônio Augusto de Queiroz,

além do índice elevado de recandidaturas, a queda na renovação é explicada pelas vantagens de quem disputa a reeleição (recursos de campanha e emendas parlamentares), pelo ambiente político atual e pela mudança na regra das „sobras“ eleitorais (só puderam concorrer à distribuição dessas vagas os candidatos que obtiverem votos equivalentes a pelo menos 20% do quociente eleitoral e os partidos que conquistarem um mínimo de 80% desse quociente).²²

No caso específico das mudanças das regras eleitorais, as principais visam aprimorar a representação popular no Parlamento, reduzindo a fragmentação partidária e aumentando a diversidade racial e de gênero dos eleitos.²³

Ocorre que a Minirreforma Eleitoral de 2015 (Lei nº 13.165/2015) trouxe em seu bojo a cláusula de votação nominal mínima, que deu nova redação ao art. 108, do Código Eleitoral, determinando que nas eleições proporcionais, o candidato só estaria eleito caso alcançasse o percentual mínimo de 10% do quociente eleitoral.

Melo (2018) critica tal artigo, para ele a cláusula de exclusão pode representar poderosa barreira à conquista de um mandato legislativo, fazendo com que um partido só obtenha representação caso ultrapasse um patamar mínimo de votos, o que ocasionaria uma redução do nível de proporcionalidade alcançado, fazendo com que as cadeiras que forem negadas aos pequenos partidos sejam redistribuídas aos grandes.

Por outro lado, há autores que defendem a cláusula de barreira para vedar a eleição de candidatos que não tenham tido uma votação satisfatória, mas que obtiveram êxito em função da força dos candidatos “puxadores de votos”, como ficaram famosos os casos de Enéas (2002) e Tiririca (2010 e 2014), cuja votação permitiu que candidatos (de seu partido) com votação muito baixa chegassem à Câmara dos Deputados. (HEILER, 2022)

Ainda segundo Melo,

²² Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911393-com-mais-deputados-reeleitos-e-menos-novatos-renovacao-da-camara-sera-de-39/>. Acesso em: 3 nov. 2022.

²³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/03/senado-repete-renovacao-altas-com-politicos-experientes>. Acesso em: 3 nov. 2022.



“o problema, dizem os críticos, é que a chegada de muitos partidos ao legislativo tende a gerar governos de coalizão, uma vez que diminui a probabilidade de que um partido consiga a maioria das cadeiras ou mesmo aproxime-se disso. Governos de coalizão, por sua vez, acarretariam dois problemas: deixariam o eleitor sem saber a quem responsabilizar e poderiam gerar situações de ineficiência e paralisia”.

Mesmo com a minirreforma eleitoral e a cláusula de barreiras, ainda nas eleições para Deputados Federais de 2023, observamos que alguns deputados foram puxadores de votos, vejamos²⁴:

Deputados mais votados em termos proporcionais				
%	Nome	Partido	UF	Votos
14,60%	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM	288.555
13,36%	BIA KICIS	PL	DF	214.733
13,34%	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG	1.492.047
13,29%	ARTHUR LIRA	PP	AL	219.452
11,69%	YANDRA DE ANDRÉ	UNIÃO	SE	131.471
10,29%	FRED LINHARES	REPUB.	DF	165.358
9,85%	DR FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO	85.604
9,09%	ERIKA KOKAY	PT	DF	146.092
8,43%	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN	157.565
7,69%	TOINHO ANDRADE	REPUB.	TO	63.813
7,60%	MARCOS POLLON	PL	MS	103.111
7,55%	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF	121.307

Figura 9 - Fonte TSE

Desse modo, em que pese as divergentes opiniões a respeito das regras eleitorais, a reforma eleitoral pode ter sido determinante para a representatividade na Câmara dos Deputados e uma diminuição dos *outsiders* eleitos em 2022, apesar de alguns parlamentares terem tido votação acima de todas as expectativas.

9 CONCLUSÃO

Desde as eleições americanas do presidente Barack Obama em 2008 consolidou-se o uso das ferramentas digitais no contexto político, mas no Brasil o uso da internet como ferramenta para fins políticos apenas concretizou dez anos depois, nas eleições de 2018, quando pesquisas mostraram que 45% do eleitorado se informou somente pelas redes sociais na eleição de 2018, sendo o Facebook, o WhatsApp e o You Tube as redes mais utilizadas e nas eleições 2022 o uso do Instagram e Twitter tiveram um crescimento vertiginoso. (Araújo, 2022).

A pandemia da covid-19 nos mostrou como o virtual e remoto ocupam um local importante nas relações sociais e trabalhistas, influenciando diretamente em como a população enxerga e seleciona seus candidatos políticos.

Nesse contexto, não há dúvidas de que as redes sociais democratizaram o debate e graças ao engajamento gerado foi possível criar múltiplos candidatos aos cargos de Deputado Federal de primeiro mandato, os *outsiders*.

O presente trabalho faz uma breve análise a partir dos resultados das eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, analisando o perfil de alguns candidatos classificados como *outsiders*, quanto ao desempenho de suas produções legislativas e também quanto ao seu desempenho nas eleições subsequentes, em que a taxa de renovação na Câmara não ter sido tão grande, e diversos dos candidatos eleitos pela primeira vez em 2018 não lograram a reeleição, ou mesmo se reeleitos, o foram com um número menor de votos.

Buscou-se demonstrar quanto a atividade legislativa que os deputados antigos e os novos deputados eleitos estão em níveis semelhantes de produção legislativa, no tocante à



projetos de lei de autoria própria e relatorias em comissões temáticas da Casa.

Todavia, no quesito presença nas redes sociais, os deputados novatos investem mais atenção e foco em suas atividades virtuais com postagens e maior número de seguidores do que os deputados antigos, salvo exceções.

Ferreira Júnior, citando Urbinati (2005) afirma que a existência de uma

A corrente comunicativa entre a sociedade política e a civil permite uma constante interação entre as duas partes, possibilitando a vocalização da sociedade e a criação de uma arena para o embate de opiniões, sendo as decisões dos representantes alimentadas pelo apreço e pela discordância popular, e o processo de autorização, avaliação, reautorização passam a ser constante e não apenas reduzido ao momento eleitoral (Ferreira Júnior, 2013).

Em que pese a quantidade de disseminação de informações de conteúdos políticos por esses novos integrantes da Casa Legislativa, não é garantia de êxito nas eleições. Isso pode ser visto na fase pós-eleições de 2022 quando a Câmara dos Deputados teve um índice menor de renovação política que no ano de 2018, mostrando que os deputados veteranos tiveram mais êxito que os *outsiders*.

Assim, a minirreforma política adotada nas eleições de 2022, atrelada ao acesso da população à atividade política via redes sociais trouxe efeitos imediatos nas eleições, podendo ter grande impacto no regime democrático, razão pela qual merece ser objeto de estudos quantitativos e qualitativos posteriores.

Referências

Araújo, G (2022). *Política em tempos de redes sociais*. Marketing Político no Brasil/organizado pro Clube Associativo dos Profissionais do Marketing Político – CAMP. – São Paulo: Geração Editorial, 2022. 440 p

Arretche, M. (2018). *Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil*. A inclusão dos outsiders. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 33, n. 96, 2018

Avelar, L., & Cintra, A. (2015). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. São Paulo: Unesp.

Braga, R. d., & Souza, J. C. (2013). O Congresso Nacional e as Políticas Monetárias e Externa. *O Processo Legislativo, o orçamento público e a casa legislativa*, 410.

BRASIL, 2022

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília. CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020

Cardoso, F. H. (2018). *A arte da política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Cavalcante Filho, J. T. (2022). *Processo Legislativo Constitucional*. (p.462) São Paulo: Juspodivm.



Cunha, F. C., & Pereira, G. T. (2020). *Poder Legislativo Defesa Institucional, Representação Judicial e Assessoramento Jurídico* (p. 807). Brasília: Senado Federal. Ferreira Júnior, N. A. (2013). A comissão de legislação participativa da Câmara dos Deputados: considerações teóricas. *O processo legislativo, o orçamento público e a casa legislativa*.

Gandia, R. M., Carvalho, E. G., Ferreira, C. D., & Sugano, J. Y. (Novembro de 2015). *Credibilidade e confiabilidade das redes sociais nas eleições*. Semead: <http://sistema.semead.com.br/18semead/resultado/trabalhosPDF/890,.pdf>

Melo, Carlos Ranulfo. (2018). *De que maneira votos são transformados em mandatos? Os*



sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas. Publicado em Ricardo Fabrino Mendonça e Eleonora Cunha (orgs.), *Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões contemporâneas*. Editora UFMG, 2018. (p.25)

Miguel, L. F. (2003). *Capital político e carreira eleitoral: Algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro*.


Miranda, R. R., & Braga, R. J. (2021). *Informação legislativa e correlata: Como conceituar?* (230).

Oliveira, V., Menezes-Filho, N., Komats, B., & Hott, H. A. (janeiro de 2019). *Outsiders na Política Melhoram a Gestão Municipal?* <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Policy-Paper-Outsiders.pdf>

Pereira, C. (2017). *Todo presidente serve a dois senhores: o eleitor e o legislador*. *Jornal Folha de São Paulo*.

Picussa, R., & Codato, A. (setembro de 2022). *Outsiders na política: uma visão geral*.

Rennó, L. (setembro de 2011). *Validade e confiabilidade das medidas de confiança interpessoal: o barômetro das Américas*. *Dados*, 54(3). <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000300005>

Santos, A. M. (1997). *Nas fronteiras do campo político: rapousas e outsiders no Congresso Nacional*. 

Sarlet, I. W. (2022). *Direitos Fundamentais, Limites à Reforma Constitucional e Controle Judicial na Constituição Federal de 1988 - Algumas aproximações*. Em C. Morau, & C. E. Oliveira, *Processo Legislativo Teoria e Prática* (p. 400). São Paulo: Jus Podium.

Schuller, F. (2022). *Da república e democracia*. SENADO FEDERAL, 2020

Silva, J. A. (2017). *Processo Constitucional de Formação das Leis*. São Paulo: Malheiros.

Teixeira, A. F., & Gomes, R. C. (2019). *Governança pública: uma revisão conceitual*.

Vieira, F. S. (2019). *Regras, Instituições e Decisões na Câmara dos Deputados do Brasil*. Curitiba: Appris.



AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e Nossa Senhora, ao meu marido Raul Souza, nossa filha Maria Valentina, aos meus irmãos Pedro e Bruna, à minha avó Sebastiana, aos meus tios Wander e Alberto, aos meus sogros João Pereira e Maria dos Remédios, pelo apoio incondicional e encorajamento de sempre.

Agradeço, em especial, ao Deputado Federal Geninho Zuliani e ao seu Chefe de Gabinete Thiago Simão, pela autorização e estímulo em fazer essa Pós-graduação. De igual modo, aos meus colegas de trabalho, Alyna, Paula e Ramzi pela compreensão e incentivo.

Agradeço ainda à minha orientadora acadêmica Beatriz Simas pelo carinho, dedicação e acolhida sempre dispensados à minha pessoa, ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB na pessoa dos seus coordenadores e equipe técnica e principalmente pela generosidade e oportunidade em compartilhar conhecimento de mais alto nível através de professores dedicados e extremamente capacitados.

Por fim, agradeço aos demais colegas de curso que contribuíram para que o curso de Pós-graduação em Poder Legislativo e Direito Parlamentar fosse um divisor de águas na vida de estudantes como eu.

